

Edital 062/2015

Vagas Remanescentes

O Diretor da Diretoria Acadêmica da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições e tendo em vista o estabelecido no item XI da Resolução UNIV. n.º 34/2011, e na Resolução CEPE n.º 131, de 30 de junho de 2009, torna público, que se encontram abertas as inscrições para vagas remanescentes, para os candidatos do **1º e do 2º concurso vestibular para ingresso em 2015, e Portadores de Diploma de outro Curso Superior de Graduação**, a saber:

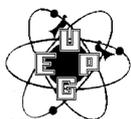
1º - Dos cursos, turnos e vagas:

CURSO/TURNO	Nº. DE VAGAS
Bacharelado em Ciências Contábeis - matutino	03
Bacharelado em Ciências Econômicas - matutino	18
Bacharelado em Ciências Econômicas - noturno	13
Bacharelado em Física - integral	11
Bacharelado em Geografia – matutino	03
Bacharelado em Química – integral	05
Bacharelado em Turismo - matutino	02
Licenciatura em Ciências Biológicas - vespertino	05
Licenciatura em Física - noturno	08
Licenciatura em Matemática - integral	11
Licenciatura em Matemática - noturno	04
Licenciatura em Letras Português/Espanhol - noturno	04
Licenciatura em Letras Português/Espanhol - vespertino	03
Licenciatura em Letras Português/Francês - noturno	02
Licenciatura em Química – noturno	04

2º - As vagas citadas no item 1º estão abertas a candidatos que atendam as seguintes condições:

- tenham prestado o 1º ou o 2º concurso vestibular em 2014 para ingresso no ano de 2015 na Universidade Estadual de Ponta Grossa, independentemente da opção de cotas;
- tenham participado do mesmo grupo de provas do curso em que resultaram essas vagas;
- não tenham sido eliminados pelo processo classificatório, ou no decorrer das chamadas;
- não tenham sido aproveitados nas vagas de seu curso de primeira escolha;
- **Portadores de Diploma de outro curso superior de graduação.**

3º - *Os candidatos interessados em concorrer às citadas vagas deverão requerer sua inscrição em formulário próprio e **anexar obrigatoriamente a certidão de desempenho individual do vestibular em que se classificou (sob a pena de ter sua inscrição indeferida)**, que deverá ser impressa na página da Comissão Permanente de Seleção (www.uepg.br/cps). A inscrição deverá ser feita nos horários das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2015, somente no Protocolo Geral da UEPG, localizado no Centro de Convivência, no Campus em Uvaranas.*



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - DIRETORIA ACADÊMICA

4º - Os candidatos que obtiverem suas inscrições deferidas serão classificados em função da pontuação obtida no concurso vestibular para ingresso em 2015 que tenham realizado.

5º - Havendo empate no número de pontos, será aplicado o mesmo critério de desempate, constante no parágrafo único do artigo 23 da Resolução UNIV. nº 34 de 11/10/2011

6º - Os Portadores de Diploma de outro curso superior serão classificados pelo melhor desempenho, constituído de média geral, nas disciplinas constantes no histórico escolar do curso superior;

7º - Havendo empate na média geral valerá o concurso vestibular mais recente, no qual o estudante tenha sido aprovado e obtido o diploma de curso superior, ainda permanecendo o empate o candidato de maior idade.

8º - Os portadores de diploma de outro curso superior deverão obrigatoriamente, no ato da inscrição, anexar uma (1) fotocópia da carteira de identidade (face e verso) ou documento equivalente, uma (1) via do histórico escolar do ensino superior, completo e oficial, em que conste a data da realização do concurso vestibular com a indicação das notas e ou pontos obtidos, devidamente especificados, nos conhecimentos comuns às diversas formas de educação do ensino médio e uma (1) cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso.

9º - O não cumprimento das exigências do item 6º deste edital inviabilizará a inscrição do candidato portador de diploma de outro curso superior.

10 - O resultado da classificação será divulgado pela Diretoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação da UEPG, no Campus da UEPG em Uvaranas, na página da UEPG na internet, através de Edital da Diretoria Acadêmica, no **dia 12 de maio de 2015.**

11 - Os candidatos que prestaram o 1º ou o 2º concurso vestibular para ingresso no ano de 2015 terão a preferência das vagas.

12 - O registro acadêmico e a matrícula dos classificados, até o número de vagas oferecidas, serão efetuados às 14h30min do dia 15 de maio de 2015, no Auditório de Engenharia Civil do Bloco E – Campus de Uvaranas, cuja abertura dar-se-á trinta (minutos) antes desse horário, através de chamada nominal dos candidatos, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

13 – Se ainda sobraem vagas após o registro acadêmico e matrícula dos classificados entre o número de vagas oferecidas, estas vagas serão disponibilizadas para os classificados constante na lista de espera, com matrícula a ser realizado às 16h00min do dia 15 de maio de 2015, no mesmo local, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

14 - O candidato classificado que não comparecer no local, dia e horário estipulados no item 12 do presente edital, munido dos documentos exigidos que constam munido Manuais dos Candidatos dos 1º e 2º vestibulares de 2014, Boletins Informativos nºs 01 e 04 ambos de 2014 – Prograd, Resolução Univ No 14 de 9 De Dezembro de 2013, e artigo 28, da Resolução Univ. nº 34, de 11/10/2011, será considerado desistente e perderá a vaga para o subsequentemente classificado.

Registre-se, divulgue-se e archive-se.

Ponta Grossa, 30 de maio de 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria Acadêmica
Vladimir Correa da Luz
Diretor